AVISO:

— Qualquer informação relativa à disponibilidade das normas pode ser obtida quer junto dos organismos europeus de normalização, quer junto dos organismos nacionais de normalização que figuram na lista anexa à directiva 98/34/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), de 22 de Junho de 1998.

— A publicação das referências das normas no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* não implica que elas estejam disponíveis em todas as línguas comunitárias.

— A Comissão assegura a actualização da presente lista ([2]).

([1]) JO L 204 de 21.7.1998, p. 37.
([2]) JO C 181 de 26.6.1999, p. 4-8.

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo IV/M.1549 — Deutsche Post/ASG)

(1999/C 227/10)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 8 de Julho de 1999, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 399M1549. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].